



LER

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 058 – DE 09 DE JUNHO DE 2006

**DETERMINA PROCEDIMENTOS NA PMA EM  
FACE DO EXCESSO DE CONCESSÕES DE  
LICENÇAS E READAPTAÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando o alarmante número de licenças e readaptações nos quadros funcionais, geradores de queda na qualidade do serviço público e prejuízo ao crário;

Considerando, a necessidade de continuar gerindo e administrando a coisa pública, com rigidez e inflexibilidade, como estabelecido nas metas de toda gestão, à cargo do atual gestor;

Considerando, finalmente, a aparente inércia em coibir os excessos por parte de quem delegado poderes foram;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica terminantemente proibido a concessão de licença e/ou readaptação, calçada em um único atestado médico, sendo obrigatório em tais casos, o parecer conclusivo de junta médica especializada.

Art. 2º - Todos os laudos expedidos pela junta médica concedendo tais benefícios, obrigatoriamente deverão ser encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, que ao tomar conhecimento, promoverá procedimento específico para total e plena aprovação dos mesmos.

Art. 3º - É de autonomia do Secretário Municipal de Saúde acionar auditoria específica para apuração da qualidade da concessão, que será realizada através das Comissões já constituídas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2006

*Francisco Ribeiro*  
"Chiquinho da Educação"  
Prefeito

Recd.  
14/06/06